LEI Nº 2275, DE 05.09.1994.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de setembro de 1994.

GETÚLIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal